



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 7/2022 - CODIR/DAAOC/REITORIA/IFPB

*Recomenda ao Conselho Superior do IFPB que delibere acerca do uso de máscaras faciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

**A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)** , nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais e considerando:

- I. O Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Os Art. 23 ao 27, do Estatuto do IFPB;
- III. A Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- IV. O Protocolo de Biossegurança do IFPB, aprovado pela Resolução nº 2/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;
- V. O atual cenário epidemiológico decorrente do novo coronavírus (Covid-19);
- VI. As recomendações do Comitê responsável pela elaboração de plano de ação no que concerne às medidas de proteção para o enfrentamento da disseminação do Coronavírus (Sars-CoV-2), constituído de acordo com a Portaria nº 2320/2022 - REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2022 e suas alterações;
- VII. As deliberações da 38ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar ao Conselho Superior do IFPB que delibere pela homologação e publicação de Resolução Ad Referendum acerca do uso de máscaras faciais, em todos os ambientes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Recomendar ao Conselho Superior do IFPB a divulgação, junto aos Campi e a Reitoria, do Protocolo de Biossegurança do IFPB vigente, aprovado pela Resolução nº 2/2022- CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;

Art. 3º Recomendar a revogação da Resolução AR 48/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 16 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Presidente do Colégio de Dirigentes  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 18/11/2022 18:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358967

Verificador: 0b48c1930c

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701